Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 6 6 e vs
Le. nº 9

LEI Nº 1.262, DE 26 DE MAIO DE 1.972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE ATÉ Cr$ 3.600,00.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui,- do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito especial de até Cr$ 3.600,00 - (TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) para pagamento de férias-prêmio a servidor da Câmara Municipal de Birigui.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

	Cr$
4 - 3.1.1.1.0.0 -- Pessoal Civil	
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas	
02-do Auxiliar de Secretaria....	2.400,00
03-do Porteiro.....	1.200,00

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente